PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1215/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **AIRTON LUIZ RAMPANELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 1988, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2021 a 04 de setembro de 2022, a partir do dia 23 de outubro de 2023 a 21 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3697 / 2023
Data da Publ. 24 / 10 / 2023
Data Saída 24 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.